

**RESOLUÇÃO Nº 656, DE 19/08/2010  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 709**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2001.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São Sebastião do Paraíso, referentes ao exercício de 2001, conforme autos do Processo de nº 660.491, oriundo da Intimação nº 7657/2010, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 30/04/2010.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta Resolução na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso, Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 19 de agosto de 2010.

AUTORES: VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS/ VER.1º.VICE-PRES. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES/ VER.2º VICE-PRES.JOSÉ LUIZ CORRÊA/ VER. 1º SECRETÁRIO CLÁUDIO SANTANA DA MATA/ VER. 2º SECRETÁRIO EDSON FERREIRA DA SILVA

VER. PRES. AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES/ VER. SECRET. CLÁUDIO SANTANA DA MATA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE